PARECER Nº 61/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 84/2019 - *ACRESCE PARÁGRAFO AO ARTIGO 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.740, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.997, QUE "DISPÕE SOBRE LOTEAMENTOS PARA FINS DE EDIFICAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI".*

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho.

O presente Parecer segue a conclusão do Parecer Jurídico 61/2019: "(...) o Poder Legislativo, não tem competência para interferir quanto à denominação, em áreas que não são públicas, caso dos loteamentos empreendidos pela iniciativa privada, uma vez que a denominação e a alteração, depende do consentimento do empreendedor/ loteador e dos adquirentes de lotes".

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 1º de agosto de 2019.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1753/2019
Data: 02/08/2019 - Horário: 10:03
Legislativo - PARTC 61/2019